

PROJETO DE LEI

Expediente PM 53/99

CM 300/99

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



Autoriza a abertura de crédito especial de importância de R\$ 31.874,98, para a construção de um posto de saúde na Vila São Martin.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 31.874,98 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para a construção de um posto de saúde na Vila São Martin, sob a seguinte codificação:

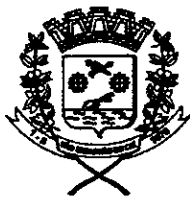
0600 - SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0604 - CONVÊNIO COM O SUS
1581486 2.036 - Convênio SUS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 31.874,98

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, o auxílio recebido do Governo do Estado referente a Municipalização Solidária da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 300/99
Rec. 11.11.99

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei o Executivo Municipal solicita autorização para a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 31.874,98, para a construção de um posto de saúde na Vila São Martim. Estes recursos são oriundos do Governo do Estado, dentro do programa de Municipalização Solidária da Saúde e devem ser utilizados ainda neste exercício sob pena de devolução por sua não utilização.

A Vila São Martim que concentra o maior contingente populacional de baixa renda do município se ressente da falta de um posto de saúde que possibilite um melhor atendimento. Atualmente este atendimento é precário e funciona numa sala pequena, junto à Associação de Moradores do bairro. O prédio a ser construído terá aproximadamente 150 metros quadrados, com gabinete médico, gabinete odontológico, ambulatório, cozinha, secretaria e sanitários.


EGTON SCHNECK
Prefeito Municipal